



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112, de 10 de julho de 2023

Anula e torna sem efeitos a Portaria nº 111, de 6 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular e tornar sem efeitos a Portaria nº 111, de 6 de julho de 2023, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição nº 3.615 de 06/07/2023, pag. 15, que designou servidores efetivos para exercer função gratificada na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



POR 112/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

